

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 211/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

VIABILIZAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL VIVO AOS MORADORES DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Nativo de Barra Nova não dispõe dos serviços de telefonia móvel, operadora VIVO, o que vem causando transtornos aos moradores, que se sentem prejudicados por falta desse meio de comunicação.

Deste modo, entendemos que se faz necessária e urgente que seja viabilizada a oferta dos serviços de telefonia móvel naquele distrito, uma vez que com a captação de sinal de celular os moradores não precisam sair de suas residências em busca de locais para efetuarem suas ligações, como também o acesso à internet ganha maior velocidade e qualidade, seja por computador ou smartphones.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de junho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador